



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº/2016

Dá o nome de "Praça Josimar Rosado da Silva Tavares" à praça situada na Cohab Tablada II, Bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas.

Art. 1º Fica denominada de "Praça Josimar Rosado da Silva Tavares" à praça situada entre as ruas Marcelo Gama, Dr. Ramis Galvão, Dr. Vicente Russomano e Avenida Cel. Tomás Flores, localizada na Cohab Tablada II, Bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 15 de dezembro de 2016.


Ademir Fernandes de Ornel
Vereador - DEM